



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 002

Aplica coeficiente de coreção monetária para vigorar no mês de janeiro de 1982.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 6.423 de 17.06.77 e Portaria expedida pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República,

### R E S O L V E :

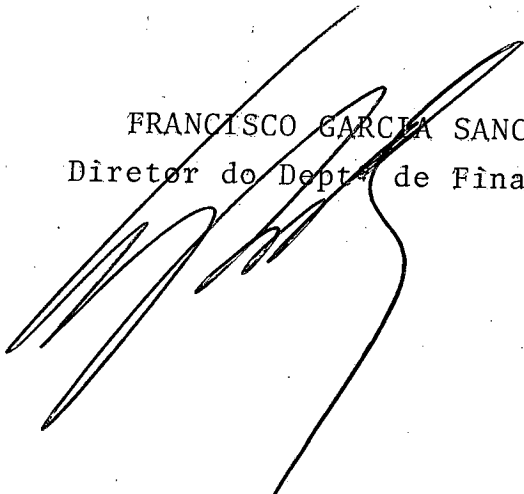
APLICAR coeficientes de correção monetária fixados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que vigorarão no mês de janeiro de 1982.

Para cálculo da correção monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela anexa, parte integrante da presente Portaria.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de janeiro de 1982.

  
TUGLIO SETOGÜTTE  
Prefeito Municipal

MASSAYUKI OKUMURA  
Secretário Geral

  
FRANCISCO GARCIA SANCHEZ  
Diretor do Depto de Finanças